



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 355/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a modernização e desburocratização do processo de renovação dos alvarás de funcionamento e licenças sanitárias, por meio da adoção de procedimento eletrônico simplificado, especialmente nos casos em que não haja alteração nas atividades, estrutura ou responsáveis legais do estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os estabelecimentos comerciais e de saúde do município, mesmo quando não promovem qualquer alteração em sua estrutura, atividade ou quadro técnico, são obrigados a protocolar anualmente toda a documentação já apresentada em anos anteriores para fins de renovação de alvarás de funcionamento, licenças sanitárias e demais autorizações.

Tal procedimento excessivamente burocrático gera dificuldades aos empreendedores, desestimula a regularização periódica, sobrecarrega o setor de protocolo da Prefeitura e, em muitos casos, acaba contribuindo para que estabelecimentos deixem de renovar suas licenças dentro do prazo legal, o que representa riscos à segurança sanitária da população e prejuízo à arrecadação municipal.

Uma alternativa simples, eficiente e já adotada em diversos municípios é a implementação de um modelo de autodeclaração, no qual o responsável pelo estabelecimento informa, de forma eletrônica, se houve ou não alterações. Em caso negativo, o processo de renovação poderia ocorrer de maneira automática mediante o pagamento das taxas devidas, permanecendo o estabelecimento sujeito à fiscalização a qualquer tempo. Havendo alterações, a documentação pertinente seria exigida apenas nesses casos.

Essa medida traria benefícios diretos como:

- Maior regularidade na renovação dos alvarás;
- Aumento da arrecadação municipal com previsibilidade de receitas;
- Redução de filas, retrabalho e sobrecarga administrativa;
- Fortalecimento da segurança sanitária e do controle fiscal;
- Estímulo à formalização e à atividade econômica local.

Diante do exposto, a presente Indicação busca contribuir para uma gestão pública mais eficiente, moderna e alinhada às reais necessidades dos empreendedores e da população de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador